



Cidadão José Rodrigues Porto,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,
faz saber, que a Câmara Municipal,
Secreta e eleita, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar um crédito especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), destinados a atender às despesas de material e mão de obra para construção de um Posto Telefônico Público no Distrito de Capati, neste Município.

Artigo 2º - A construção referida no artigo anterior, será feita em avena com a área de 3,00 (três) de frente por 6,00 (seis) metros de fundo, coberta com telha e terá o acabamento exigido por lei de acordo com as normas e os modelos atuais, conforme planta em elaboração.

Artigo 3º - A construção do Posto Telefônico Público, principal objeto do presente Projeto de Lei, será levantada em terreno que mede (dez) metros de frente por 30,00 (trinta) metros de fundos, com uma área total de 300,00 (trezentos) metros.